



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 27/04/2026

Hora: 11:40:51

**PEDIDO DE COMPRA: 000127 / 2026**  
**EMIÇÃO: 12/03/2026**  
**SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA**

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão distribuídos nas comemorações referentes ao Aniversário do Município.

**Justificativa:** É necessária a compra de ingredientes para o preparo de cachorros quentes e refrigerantes com finalidade de serem entregues aos munícipes nas festividades do Aniversário do Município. A festa do aniversário municipal é uma comemoração típica da cidade, promovendo alegria e união entre a comunidade.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para preparo de cachorro quente e tortas no pote que serão distribuídos no dia do evento em comemoração ao Aniversário do município juntamente com refrigerantes para os munícipes. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Estima-se a compra dos seguintes itens, todos de primeira qualidade, conforme as quantidades e características:

5fd de Água Mineral sem gás contendo 12 unidades de 500ml cada;

51pct de Amido de milho contendo 500g ou 25pct contendo 1Kg cada;

156pct de Bolacha Maria contendo 400g cada;

17cx de Cacau em pó de 200g ou 3,4Kg;

11cx de Creme de leite contendo 27 unidades de 200g cada;

2 latas de Ervilha contendo 2,5Kg cada;

10cx de Leite condensado contendo 27 unidades de 395g cada;

25pct de Leite integral em pó;

23fd de Leite integral contendo 12 unidades de 1l cada ou 276 unidades de 1l;

2 latas de Milho verde contendo 3Kg cada;

24 embalagens de Molho pronto p/ Cachorro quente contendo 1,7Kg cada;

1500 unidades de Pão para cachorro quente no tamanho P;

27 fardos de Refrigerante em sabores variados contendo 6 unidades de 2 litros cada;

45Kg de Salsicha.

A entrega dos itens deverá ser feita de forma imediata após o recebimento do empenho.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consistem na necessidade de adquirir ingredientes para o preparo de cachorros quentes, tortas no pote e refrigerantes com finalidade de distribuição de lanche para os munícipes nas festividades do Aniversário municipal. A comemoração do dia 9 de maio é um evento típico da cidade, promovendo alegria e união entre a comunidade.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.



## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30., durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

A ordem de fornecimento será emitida pelo fiscal designado.

**OBS:** O item - Pão de cachorro quente, deverá ser entregue na data e horário combinado com fiscal do contrato.

A CONTRATADA deverá comunicar, antecipadamente, a data da entrega.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora.

Os produtos alimentícios deverão ser entregues bem acondicionados, lacrados, em perfeito estado, sem danificações e dentro da data de validade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

## Das obrigações:

### DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

### DA CONTRATADA:

I - Fornecer os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;



## COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 27/04/2026

Hora: 11:40:51

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

### **Das Infrações Administrativas e Sanções:**

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

### **Da Rescisão:**

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

### **Da alteração:**

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de lanche a ser distribuído no dia 08/05/2026 nas festividades de aniversário do município.

### **DA ENTREGA E PRAZOS:**

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30., durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

A ordem de fornecimento será emitida pelo fiscal designado.

**OBS:** O item - Pão de cachorro quente, deverá ser entregue na data e horário combinado com fiscal do contrato.

A CONTRATADA deverá comunicar, antecipadamente, a data da entrega.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora.

Os produtos alimentícios deverão ser entregues bem acondicionados, lacrados, em perfeito estado, sem danificações e dentro da data de validade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 27/04/2026

Hora: 11:40:51

---

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMEC, Raquel Lourenço;

Fiscal do contrato: Integrante da Comissão Organizadora de Eventos, Jéssica Mazzuco Dornelles.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.182,09.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2024)

CÓDIGO REDUZIDO: 135 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre